



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 823/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.426/2020, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER Férias aos servidores lotados na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Claudiomiro Cenci	814-5	02/07/2018 a 01/07/2019	04/01 a 02/02/2021
Everaldo Gaio	1000-0	03/04/2018 a 02/04/2019	15 a 24/12/2020
Everaldo Gaio	1000-0	03/04/2019 a 02/04/2020	28/12/2020 a 16/01/2021
Fernando Freire Ciola	1259-2	09/03/2019 a 08/03/2020	23/11 a 02/12/2020
Fernando Poter	1409-3	01/06/2019 a 31/05/2020	15 a 24/12/2020
João Carlos Fagundes	340-0	01/06/2018 a 31/05/2019	22/02 a 08/03/2021
Ricardo Scandolara	2221-0	10/09/2019 a 09/09/2020	30/11 a 11/12/2020
Ricardo Scandolara	2221-0	10/09/2019 a 09/09/2020	19/01 a 05/02/2021
Suelen Angelica Battistuz	1809-5	01/12/2018 a 30/11/2019	04 a 23/01/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Idevaldo Peretti
Secretária de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2241 de 20/11/2020
pág. 05 e 06.

Assinado por 2 pessoas: IDEVALDO PERETTI e ROSANGELA CAVEJON SUFIATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 65FB5B88-7F53-C22E